

ATA NÚMERO 52/XV/ 1.ª SL

Aos 19 dias do mês de abril de 2023, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão De Assuntos Europeus, na Sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Audição dos candidatos propostos pelo Governo ao cargo de Procurador Europeu nacional:

11h00 – José António Lopes Ranito

12h00 - Ivo Nelson de Caires Batista Rosa

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Luís Capoulas Santos (PS), cumprimentou os Senhores Deputados presentes bem com o Senhor Dr. José António Lopes Ranito, candidato proposto pelo Governo ao cargo de Procurador Europeu nacional. De seguida o Senhor Presidente explicou, sucintamente, o procedimento previsto na Lei de Acompanhamento, Apreciação e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do Processo de Construção da União Europeia para a audição de personalidades designadas pelo Governo para cargos da União Europeia, clarificando que a referida Lei previa que o Governo deveria indicar três candidatos para o lugar a preencher. Acrescentou que o facto de dois dos três candidatos terem retirado a suas candidaturas seria uma questão a ser resolvida pelo próprio Governo, sugerindo que se mantivesse a audição do candidato presente na reunião, considerando, contudo, que os grupos parlamentares deveriam pronunciar-se. O Senhor Deputado Paulo Moniz (PSD) interpelou a mesa para suscitar duas questões, a primeira, de cariz formal, era referente à forma como a comunicação da desistência dos dois candidatos tinha sido concretizada, salientando que as relações entre órgãos públicos deviam-se pautar por um maior formalismo, especificando que as comunicações da desistência dos candidatos deveriam ter sido informadas à Comissão pelo Conselho Superior de Magistratura. A segunda questão prendia-se com a realização da audição do único candidato uma vez que a legislação aplicável referia que deveriam ser ouvidos três candidatos tendo ainda salientado que a audição de apenas um candidato desfasada dos demais poderia ser prejudicial para esse único candidato pelo facto dos candidatos que seriam ouvidos posteriormente ficariam a saber, de antemão, quais as questões



ATA NÚMERO 52/XV/ 1.ª SL

suscitadas pelos Senhores Deputados, pelo o seu grupo parlamentar entendia que não se deveria prosseguir com a audição.

O Senhor Presidente da Comissão compreendeu a posição apresentada pelo GP do PSD, tendo aberto o debate aos demais grupos parlamentares presentes. O Senhor Deputado João Paulo Rebelo (PS) considerou que o segundo argumento apresentado pelo Senhor Deputado Paulo Moniz (PSD) colhia provimento referindo que o seu grupo parlamentar concordava com o adiamento da audição.

O Senhor Presidente da Comissão alertou que estava pendente um procedimento, com prazos estabelecidos e que desconhecia qual o impacto do adiamento da audição, contudo, não havendo consequências irreversíveis para o procedimento, parecia-lhe adequado o adiamento da audição, sugerindo que fosse dado conhecimento ao Ministério da Justiça deste facto bem como informar que o prazo de envio do relatório da audição não seria cumprido pelos motivos elencados. O Senhor Deputado Bruno Nunes (CH) concordou com o que já tinha sido referido anteriormente pelos Senhores Deputados, realçando que um dos candidatos apenas no próprio dia da audição tinha avisado da desistência da sua candidatura, alegando questões de incompatibilidades na data da tomada de posse caso fosse eleito para o cargo, questionando ainda como apenas naquela data essa questão era suscitada e como o Governo não tinha precavido esta situação. Referiu que era a imagem de Portugal que ficava manchada com este procedimento e que o único candidato presente não tinha culpa da inoperância do procedimento, salientando que caso houvesse alguma consequência irreversível, seria considerado, para o seu grupo parlamentar, responsabilidade do Governo. Concluiu que concordava com o adiamento da audição do candidato único para que fossem respeitados os princípios da igualde e da equidade neste processo. O Senhor Presidente da Comissão deu nota que o Governo tinha indicado três candidatos ao Parlamento para que estes fossem ouvidos em sede parlamentar, referindo que a desistência de dois candidatos por motivos por si aduzidos não eram previsíveis à entidade que desencadeou este processo, tendo o Senhor Deputado Bruno Nunes (CH) reiterado que um dos nomes indicados tinha informado, no dia da audição, que poderia ter questões de incompatibilidade caso fosse eleito para o cargo, pelo que mantinha a posição de que era responsabilidade do Governo as questões do processo. O Senhor Presidente clarificou que, caso o candidato não tivesse desistido, e fosse o designado, sempre poderia renunciar ao cargo que mantinha atualmente, para exercer o cargo para



ATA NÚMERO 52/XV/ 1.ª SL

que tinha sido eleito. O Senhor Deputado Bernardo Blanco (IL) referiu que se a audição prosseguisse, estar-se-ia a violar a Lei, destacando que a Lei nacional previa a apresentação de seis candidatos, sendo o mínimo de três candidatos, acrescentando que, caso se prosseguisse com a audição de apenas um candidato, não haveria escolha a fazer, pelo que cumprir-se-ia o formalismo, mas não o previsto no corpo da Lei, que era ouvir pelo menos três candidatos. Por conseguinte, o seu grupo parlamentar concordava com o adiamento da audição.

O Senhor Presidente da Comissão referiu que havia uma unanimidade no adiamento da audição, propondo que a Comissão informasse o Governo da sua decisão de suspender a audição bem como os seus fundamentos, aguardando esclarecimento quanto ao procedimento. No seguimento das observações apresentadas, referiu que as comunicações de desistência dos candidatos tinham sido feitas diretamente para a Comissão, acrescentando que, relativamente ao candidato Ivo Nelson de Caires Batista Rosa, a comunicação foi também remetida à Comissão pelo gabinete da Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, esclarecendo que o facto de ter havido uma comunicação direta dos candidatos desistentes com Comissão deveu-se à circunstância de ter sido a Comissão que diretamente convocou todos os candidatos, apesar de concordar que o procedimento formal deveria ter sido seguido. Ainda sobre esta questão e aludindo à intervenção do Senhor Deputado Bruno Nunes (CH) sobre a irresponsabilidade do Governo neste processo, o Senhor Deputado João Paulo Rebelo (PS) referiu que o Governo tinha a função de receber a indicação dos candidatos pelos Conselho Superior de Magistratura e do Conselho Superior do Ministério Público, considerando que não tinham cabimento tais declarações. Em resposta, o Senhor Deputado Bruno Nunes (CH) citou parte da comunicação remetida pelo candidato Ivo Nelson de Caires Batista Rosa que referia «desse modo, tendo em conta que o cargo de Procurador Europeu terá início de funções em Julho do corrente ano, o signatário, caso fosse eleito, estaria impedido de iniciar essas funções em virtude de ter de continuar a fazer parte do julgamento acima mencionado», enaltecendo que era do conhecimento de todos como esta candidatura tinha sido realizada, tendo ainda recordado que no procedimento anterior os nomes tinham sido indicados pela Ministra da Justiça à data, Francisca Van Dunem, reiterando que o seu grupo parlamentar considerava ser uma irresponsabilidade do Governo e falta de sentido de Estado todo este processo uma vez que apenas um candidato se mantinha a concurso. Acrescentou



ATA NÚMERO 52/XV/ 1.ª SL

ainda que o Parecer consultivo da Procuradoria-Geral da República era claro ao considerar que a política se imiscuía na forma de nomeação ou apresentação dos candidatos, considerando ser uma promiscuidade entre a justiça e a política.

Não tendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente colocou à votação a decisão de suspender a audição pelos motivos expostos e respetiva comunicação ao Governo, aguardando a consequente indicação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PCP e do BE.

A audição foi gravada em vídeo e transmitida em direto pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede (gravação integral disponível em: https://canal.parlamento.pt/?cid=6873&title=audicao-de-jose-antonio-lopes-ranito-seguida-de-audicao-de-ivo-nelson

A reunião foi encerrada às 11:27 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 09 maio 2023.

O PRESIDENTE

lu Com Azi

(LUÍS CAPOULAS SANTOS)



ATA NÚMERO 52/XV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Sales (PS)

Cristina Mendes Da Silva (PS)

João Paulo Rebelo (PS)

Luís Capoulas Santos (PS)

Miguel Iglésias (PS)

Nathalie Oliveira (PS)

Rui Lage (PS)

José Silvano (PSD)

Maria Emília Apolinário (PSD)

Miguel Santos (PSD)

Paulo Moniz (PSD)

Ricardo Sousa (PSD)

Tiago Moreira De Sá (PSD)

Bruno Nunes (CH)

Bernardo Blanco (IL)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Brás (PS)

Edite Estrela (PS)

Jorge Seguro Sanches (PS)

Pedro Cegonho (PS)

Rosário Gambôa (PS)

Isabel Meireles (PSD)

Bruno Dias (PCP)

Mariana Mortágua (BE)

João Azevedo Castro (PS)

Duarte Pacheco (PSD)